

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Marcelo Valente e Miguel Amaral e Humberto Faísca.

O senhor vereador Rui Pedro Pereira por motivos pessoais foi substituído pelo senhor vereador Marcelo Valente e a senhora vereadora Mónica Duarte por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir de casa. Dar apenas uma nota sobre os números do covid, dizer que tem estado na linha do que tem estado, gostávamos que viessem a diminuir, estão na linha do número anterior, há uma semana que sobe 100, outra desce 100, ou seja, não sai dos números que estão e gostávamos nós que tivessem um decréscimo mais acelerado.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos e todas. Gostava de prestar algumas informações de atividades e de iniciativas que vão acontecer a breve trecho. Temos a decorrer durante o mês de abril a iniciativa "Abril Barreiro Saudável", este mês é dedicado à saúde, conta com uma série de iniciativas descentralizadas, caminhadas, ações de sensibilização, unidade móvel para o rastreio da problemática do álcool e do VIH, aleitamento materno, saúde oral, violência contra pessoas idosas, violência doméstica e de género, benefícios da sopa e alimentação saudável que vai ocorrer no Mercado 1º de Maio, diabetes entre outras. Dizer-vos que esta programação foi feita com vários parceiros, dos quais destaco o ACES, as Juntas de Freguesia, algumas IPSS, foi um programa muito participado e muito diversificado e que vai terminar no dia 29 de abril com um debate no Auditório Augusto Cabrita com a temática "Impacto das Crises Pandémicas e Humanitárias na Saúde das Pessoas" e desde já convido todos e todas a estarem presentes.

Dar-vos o feedback da Quinzena da Juventude, que em virtude do volume de projetos e de iniciativas propostas durou mais de um mês, foi uma programação muito diversificada, gostava de destacar a Festa de Abertura que ocorreu nos Franceses, o Campeonato de FIFA, a Festa das Associações de Estudantes

que ocorreu no Convento Madre Deus da Verderena, o Concerto das Tunas no AMAC, a Barrave no território da Baía do Tejo, um Campeonato de Skate na Gasoline e a Passagem de Modelos na ADÃO. Podemos afirmar com toda a certeza que esta quinzena mobilizou milhares de jovens por todo o território do concelho do Barreiro.

Dar-vos nota que foi com grande felicidade que nós recebemos a notícia que o nosso Auditório Municipal Augusto Cabrita foi contemplado com a Candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, esta candidatura vai-nos permitir ter um apoio durante 4 anos de 100 mil euros anuais, num total de 400 mil euros de apoio à programação, vai permitir aumentar a programação, envolver mais agentes locais, promover residências artísticas, ou seja, foram 38 cineteatros e teatros contemplados e o nosso Auditório foi um deles o que me deixa com grande orgulho e dar os sinceros parabéns e uma palavra de reconhecimento a toda a equipa da Cultura que fez com que a programação do Auditório visse o seu reconhecimento vertido na aprovação desta Candidatura porque isto teve uma grande componente técnica e uma grande componente de valorização da programação dos últimos anos, portanto, muitos parabéns a toda a equipa da Cultura.

Por fim falar-vos do 25 de Abril, como sabem será na próxima segunda-feira, este ano já a pandemia nos permite ter um programa mais diversificado e poder contar com a participação de todos e todas. Destacar a exposição do dia 23 de abril, pelas 15h, na Biblioteca da Associação Efémera de Pacheco Pereira que contará também com a apresentação musical do Fast Eddie Nelson, convido desde já a que estejam todos presentes. No dia 24 teremos o tradicional desfile da Liberdade que sairá do Largo Paulo VI, na Av. de Santa Maria até ao Parque da Cidade pelas 20h e o espetáculo dos The Gift às 22h no Parque da Cidade e toda a Programação Institucional no dia 25 de abril com o hastear da bandeira e diversas iniciativas pelo concelho, umas promovidas pelo Município, outras promovidas por todo o Movimento Associativo, portanto, teremos um dia 24 e dia 25 de abril repletos de atividades para as quais convido a estarem presentes.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Duas breves questões, uma tem a ver com o S.O.S Bicharada, é para saber como é que está a evolução da situação. A outra é que tivemos uma conversa com os moradores da Quinta do Castelo do Outeiro, tivemos uma conversa sobre a evolução das situações e foram levantadas algumas questões pelos moradores e uma das questões foi como é que está a decorrer o projeto de reabilitação do bairro. Os moradores dizem não ter informações desde a última visita do Presidente da Câmara. Como é que está a ser equacionada a solução para os moradores que não tem qualquer possibilidade financeira de assumir os custos, penso que são dois, e qual é a data prevista para a apresentação final do projeto e os seus custos financeiros aos moradores. Falaram também do problema das paragens dos TCB que estão degradadas e gostavam de saber quando é que seriam substituídas e falaram também das poucas carreiras que passam junto ao Bairro Castelo do Outeiro e para quando a colocação da passadeira que serve a Quinta do Castelo porque

a única passadeira, segundo parece haver, é a que dá acesso ao cemitério e que serve principalmente o cemitério e não o Bairro.

O Sr. Presidente antes de passar a palavra ao vereador Rui Braga para responder a esta questão informa que em relação ao SOS Bicharada, a resolução está no ponto 9 que vamos votar hoje. É importante ver que essa é uma questão que antigamente não estava ao abrigo do regulamento taxas e tarifas do município pois a Quinta do Miao era um equipamento intermunicipal e a partir do momento que houve a separação e a Quinta do Miao começou a ser um equipamento Municipal passa a estar ao abrigo e o ponto 9 que vamos aqui votar resolve essa situação.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra cumprimenta todos e a quem nos segue a partir de casa. A Quinta do Castelo do Outeiro, o compromisso que nós assumimos com a população, uma vez que temos que ser equilibrados face aquilo que são as outras AUGIS do concelho do Barreiro, o compromisso que nós assumimos com os moradores, foi que todas as infraestruturas de subsolo seriam assumidas pela autarquia, aliás foi lavrada uma ata em que os custos da superfície seriam assumidos pelo conjunto dos moradores como qualquer AUGI tem estado a assumir ao longo do tempo. Curiosamente, somos nós que estamos a aguardar que o arquiteto que está contratado pelos moradores termine os projetos para que depois disso possa calcular alguns dos preços de hoje e não, infelizmente, como todos sabemos o custo quer para o lado da Câmara quer para o lado dos moradores vai subir para depois se determinar aquilo que irá ser a assunção de custos de parte a parte. Quanto aos moradores que não tem capacidade para dar resposta para aquilo que é uma responsabilidade legal de cada um, pois isso, pese embora, a câmara poderá ajudar para apontar o caminho, terá que ser resolvido como todas as AUGIS que tem vindo a ser reconvertidas têm feito, dentro do seio da comissão de Moradores, tem que se encontrar uma solução que se não houver outra alternativa terá que seguir para as vias judiciais para que aqueles que não assumem essa responsabilidade sejam obrigados como a lei determina a fazer. No caso de pessoas que não tenham possibilidade nem rendimentos para isso a lei nacional também determina apoios para que as pessoas possam assumir as suas responsabilidades, portanto, a Câmara poderá sempre dar esse apoio aos proprietários da Quinta do Castelo do Outeiro, mas será um problema que a própria Comissão tem que resolver como todas as outras AUGIS tem feito ao longo destes últimos anos. Aquilo que eu penso que é uma boa notícia, é que a assunção por parte do senhor Presidente da Câmara, das infraestruturas de subsolo serem assumidas pela autarquia, a necessidade da renovação das infraestruturas tem uma particularidade que eu tenho que dizer para não ser desajustado face às outras AUGIS, a Quinta do Castelo do Outeiro já tem infraestruturas de subsolo e para que as obras possam decorrer, as máquinas irão partir as infraestruturas de subsolo e foi nesta perspetiva particular e singular que o senhor Presidente da Câmara e também eu próprio fomos da opinião que esse custo deveria ser assumido por nós o que retira do orçamento dos proprietários uma grande fatia daquilo que é a fatia correspondente a cada um. Era isso que lhe queria dizer, temos que voltar a falar com a Comissão, mas é precisamente ao contrário,

nós é que estamos a aguardar que os projetos sejam finalizados para podermos alinhar o início destas obras. Quanto à passadeira, tomei nota, tenho que ir visitar e não lhe consigo dar uma resposta agora.

O vereador Humberto Faisca, refere que em relação à sua intervenção que faltava a questão das paragens. Outro tema, sabemos nós hoje que já foi apresentado o Orçamento Geral de Estado, o orçamento que prevê a diminuição do défice do Estado, mas que ao mesmo tempo prevê um aumento estrutural do défice das famílias dos Portugueses. Um orçamento que projeta uma inflação de 4%, número otimista face àquilo que vai vendo noutros países da União Europeia, prevê um aumento de 0.9 para os salários da função pública, a título de exemplo, um orçamento que defende o não aumento salarial para fazer face ao aumento da inflação. Uma medida discutível que na nossa opinião atalha da forma mais fácil o problema sem ir de facto aos verdadeiros motivos e à resolução dos mesmos. Um orçamento que não aponta soluções para reduzir ou estabilizar os custos de gestão das micro pequenas e médias empresas, nem a crescente especulação dos preços das matérias primas o que vai levar, sem dúvida, ao empobrecimento da economia e ao respetivo aumento do desemprego num país onde parte significativa dos portugueses vive abaixo do limiar da pobreza e que muitos destes portugueses são portugueses que trabalham 8 e 10 horas por dia e que mesmo assim não conseguem viver dignamente ou não conseguem somente sobreviver. Na soma destes fatores e de outros acreditamos que o número de portugueses a necessitar de apoio num futuro breve vai aumentar. Se calhar, ao nível do início da pandemia, a pergunta que fica é o que prevê a autarquia, se está a prever algumas medidas de apoio para mitigar o problema das pequenas e médias empresas do concelho e dos barreirenses que cá vivem. Outro ponto seria sobre a descentralização das competências. Foi sabido, tem aparecido na comunicação social, comunicações da CM do Seixal, da CM de Matosinhos, da CM do Porto, preocupações crescentes com a falta de verba ou de verbas insuficientes para fazer face à descentralização que os municípios vão ter que suportar. Ficamos a saber ontem também a posição da Associação Nacional de Municípios que é uma posição dura para o governo de não ter dentro do orçamento a inflação crescente que está a acontecer agora e o preço das matérias, portanto, perguntava qual é a posição da CM do Barreiro face à posição da Associação Nacional de Municípios e se já conseguimos, na outra sessão a vereadora Sara disse que o futuro íamos ver se o dinheiro chegava ou não, se já conseguimos fazer alguma projeção dos custos e do que é que nos vai ficar a faltar para conseguirmos assumir com toda a qualidade a transferência que nos transferiram. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador em primeiro lugar em relação ao Orçamento de Estado. Eu não partilho da teoria económica que explanou, aliás partilho exatamente daquele que não se pode acrescentar o motor interno a uma inflação que é externa. Ninguém tem o dom de adivinhar o que vai acontecer no futuro, mas acredito que este Orçamento de Estado é o orçamento possível e um bom orçamento num contexto de incerteza daquilo que estamos todos a enfrentar. Nós aqui no Barreiro não vamos fazer uma coisa diferente do que temos feito e vamos obviamente esperar que estejam connosco que é apostar e continuar a apostar a trazer investimento privado para o nosso concelho, exatamente para

criar postos de trabalho, para acelerar dinâmicas de economia local, vamos continuar a fazer fortes investimentos públicos de requalificação de zonas do nosso concelho, para mais uma vez o investimento público atrair o investimento privado e ser um forte acelerador das dinâmicas locais, é todo esse caminho que para nós não é novo porque já o fizemos antes da pandemia, durante a pandemia, agora com as questões de contexto fruto da guerra, com as questões da inflação, e isto vai ser uma tónica que é fundamental porque sem atrair e criar riqueza não se vai conseguir certamente distribuir riqueza. Se tivermos um concelho que se feche ainda mais ao investimento privado, que ponha barreiras ao investimento privado, que não faça investimento público que seja requalificante e central e estruturante, obviamente que o caminho é muito mais penoso, de resto, diria mais uma vez, tem sido fundamental a questão do regulamento de incentivos ao investimento e à criação de postos de trabalho que temos já criado, que começa a dar os seus frutos, tem sido importante as requalificações urbanas que temos feito que trazem novas dinâmicas para a cidade e nomeadamente com impacto direto no comércio local e vamos continuar a fazer este percurso de atrair investimento privado, investimento estruturante que mais uma vez acompanhe aquilo que todos nós queremos, que crie emprego, que traga dinâmicas e que traga aquilo que é uma necessidade que o Barreiro já sentia muito antes da pandemia. Em relação à posição da Associação Nacional de Municípios, eu não podia rever-me mais naquilo que foi dito e que não é novo. Sempre o disse aqui, frontalmente, sempre o dissemos nos fóruns locais olhos nos olhos, e gostávamos de ter mais verbas para fazer face a uma série de coisas. Nós temos uma série de contratos associados, contratos de energia, de segurança, uma série de contratos que vem associados e nós gostávamos de ter mais verbas sim, o que não põe em causa aquilo que achamos que é importante e que a descentralização nos trás, que é uma gestão mais próxima, o princípio estamos de acordo, gostávamos sim que houvesse uma verba mais robusta, até acho que era merecido termos uma verba mais robusta, sempre o disse e por isso para dizer que em completa concordância com aquilo que é a Associação Nacional de Municípios, que de resto, é uma Associação que exatamente ausculta os municípios para a sua tomada de posição e não podia estar mais concordante com aquilo que foi ontem a posição da Associação liderada pela minha colega Luisa Salgueiro e muito bem, que ao fim e ao cabo é nem mais nem menos que o transparecer das opiniões que foram auscultadas nos municípios de norte a sul do país, uns com posições mais extremadas, outros com posições menos extremadas, mas que reflete aquele que é o nosso sentimento porque independentemente das questões políticas, há uma questão que é que somos nós que no dia a dia, todos os dias vamos ter que gerir todos os dias temos que dar a cara e todos os dias temos que encontrar soluções e para quem está no terreno, neste caso a vereadora Sara com o apoio da vereadora Arlete, com os nosso diretores de agrupamento que desde a primeira hora trabalham connosco para que isto seja uma realidade mais do que efetiva, uma realidade eficiente, e todos nós temos essa noção, portanto, revejo-me totalmente na posição, não me revejo na posição, posso-lhe dizer, que foi assumida pela CM do Porto, não é saindo do seio da discussão, na minha opinião, que se consegue avanços e conseguir concertação em todos os municípios com a diversidade que os municípios tem em si e nem estou sequer a falar de

diversidade política, mas sim de diversidade dos seus locais, das suas localizações, das suas realidades, é uma tarefa hercúlea mas é aqui que tem que se fazer uma concertação e que tem que se fazer avanços neste sentido e estou convencido que ainda se vai conseguir fazer avanços, pelo menos vamos todos pugnar para que haja ainda avanços. Agora, acho que a posição que foi assumida, penso que todos nós nos revemos naquilo que foi ontem transmitido e por isso é que nós fazemos parte da Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Municípios veiculou uma posição que eu diria que é abrangente naquilo que foi o auscultar e o sentir das autarquias, no nosso caso em concreto, e é por nós que respondemos, é, reflete perfeitamente aquilo que nós sentimos também. Não sei se havia mais alguma questão das que foi colocada, mas ainda bem que fez essa questão para dizer que estou de perfeita concordância com aquilo que foi ontem transmitido e acho que nessas matérias, nomeadamente, com as verbas que são transferidas nestes contratos, que nós sabemos que a inflação, quando houver novos concursos públicos vão fazer subir, acho que é insuficiente, não tenho dúvidas nenhuma, sempre o disse, nestas coisas a frontalidade de quem está cá depois e dá a cara é muito importante porque somos nós, o executivo, todos nós, que temos que responder pelos destinos do Barreiro e achamos também que são manifestamente insuficientes e deviam ser mais. Senhores vereadores perguntava se mais algum vereador quer intervir.

O vereador Humberto Faisca, no uso da sua palavra: Mencionar que nós também somos contra, não somos contra, mas não concordamos com a decisão da CM do Porto de sair porque penso que não é a sair que se resolve as lacunas que a própria Associação possa ter, é dentro do sitio certo que se temos a vontade de mudar que se pode mudar alguma coisa. Em relação ao Orçamento, não é um orçamento onde nós nos revemos, um orçamento em que tenta resolver o problema da inflação à conta da classe média e não através do lucro das empresas com uma pequena exceção dos lucros não expectáveis, ai já é um avanço em que temos que felicitar o governo mas na generalidade o orçamento incide em resolver o problema através da classe média, das micro pequenas e médias empresas. Em relação ao investimento privado, investimento privado sustentável com salários dignos, podem sempre contar com a CDU aqui no Barreiro. Disse.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao senhor vereador: é normal que não se revejam no orçamento, aliás, é exatamente por esse chumbo que tivemos todos eleições. Felizmente os portugueses reviram-se mais no orçamento que no chumbo e podemos continuar a avançar com uma questão que é muito importante, já agora deixe-me dar a nota, onde os senhores tiveram um papel ativo importante, é muito importante continuar no avanço do salário mínimo nacional, é muito importante. Felizmente, este orçamento prevê também esta evolução que se tem evoluído muito nos últimos anos, mas é importante continuar a caminhar neste trajeto que eu acho que está longe ainda de ser, não é da sua conclusão porque nunca vai estar concluído, mas daquilo que é, diria, devido e é importante continuar nesta trajetória.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: A trajetória do salário mínimo nacional é boa e é saudável, o problema é os salários da classe média não acompanharem pelo menos a inflação

aumentando 0.9 para os trabalhadores da autarquia por exemplo, e uma inflação pelo menos de 4% a inflação projetada e expectável.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador Humberto Faísca: . Eu também concordo consigo e gostava, diria que se fosse assim toda a gente gostava que a inflação fosse de quase 20% que era para ter o seu ordenado em 20% aumentado, o problema é como estava a dizer, nestas questões é muito importante combater a inflação, a nível local, e quando digo local não é local do Barreiro, é a nível nacional porque são questões muito mais abrangentes que questões de cidade, estamos a falar local a nível nacional mas com estratégias a nível europeu porque todos nós sabemos, nomeadamente por exemplo, a guerra, a questão do gás, um dos grandes beneficiários do gás Russo é a Alemanha que é o motor da economia da europa e o gás não é só gás para aquecer, é também energia para a indústria, e agente sabe que se há aí um impacto, toda a gente é afetada e é muito importante que haja estas concertações a nível macro e o macro estamos a falar aqui a nível europeu e até de concertações maiores porque é um problema com o qual infelizmente vamos ser atingidos e espero que se consiga ultrapassar, aliás, todos esperamos.

O vereador Miguel Amaral, cumprimenta todos os que acompanham presencialmente e remotamente. O ponto que quero levantar aqui tem a ver com a obra do Moinho Grande, é um ponto que temos de vez em quando abordado aqui nestas reuniões e como sabem nós temos defendido aqui a importância de valorizar o nosso património tangível e intangível e temos expressado a nossa satisfação pelo facto de se ter conseguido trazer o moinho para a esfera pública, salvo erro em 2015, existe atualmente um contexto para intervir no moinho, o que é bom, o que nós temos questionado é a forma como a obra está a ser conduzida. Os atrasos e problemas com esta obra, o progresso da obra é visível, também são visíveis as preocupações ambientais, paisagísticas, preocupações com o património arqueológico, são dúvidas que tem sido levantadas por associações, por especialistas, por munícipes, e como sabem houve, e nós falámos disto há umas sessões atrás, houve uma conferência de imprensa a denunciar a forma como esta obra está a ser conduzida, houve notícias a circular nos principais jornais e agências de comunicação do país a catalogar esta obra como um atentado patrimonial e paisagístico e isso suscitou-nos preocupação e já falamos aqui todas estas questões e todas estas evidências tem sido apontadas, tem sido discutidas com serenidade, de uma forma construtiva, e no entanto, temos notado que os senhores tem rejeitado sempre estas preocupações, a colocar em causa estas dúvidas legítimas que vem das associações, dos especialistas, dos munícipes, e normalmente isto é posto em causa, é catalogado do diz que disse, do fazer politica, mas pronto, são dúvidas legítimas, o que é que acontece, nós também não temos tido acesso á documentação, nós pedimos documentação que nunca nos foi fornecida sobre este processo, indo até contra aquilo que foi estipulado no regulamento e então esta atitude obrigou-nos a ir falar com várias entidade diretamente, entre elas falámos com a DGPC, tivemos uma reunião com a DCPC e nessa interessante reunião nós ficamos a saber que foi feita recentemente uma vistoria à obra e que foram detetadas algumas situações inesperadas que tinham que ser melhor explicadas pela Câmara. A DGPC

disse-nos que veio cá e que iria fazer um parecer e gostaríamos, portanto, o que sabemos é isto, gostaríamos que o senhor vereador Rui Braga e a senhora vereadora Sara Ferreira nos dessem mais informação sobre esta visita da Direção Geral do Património e Cultura e dizer, explicar que alegados problemas serão esses e pedimos que nos façam um ponto de situação sobre este projeto do Moinho Grande.

O Sr. Presidente agradece ao senhor vereador Miguel Amaral a intervenção e passa a palavra ao vereador Rui Braga.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor vereador em relação á obra do Moinho eu percebi e compreendo o esforço de enquadramento que esteve a fazer para fazer uma pergunta simples e o cuidado que teve para enquadrar a obra. Só duas ou três pequenas correções, nós nunca estivemos fechados a nenhuma opinião construtiva, aquilo que nós criticámos e que fique aqui de alguma forma esclarecido, é que as notícias que o senhor vereador fala que saíram foram patrocinadas por uma associação da Terra que preferiu ir para a comunicação social em vez de marcar uma reunião com a Câmara e expor essas duvidas e desse ponto de vista é que a nossa opinião não é muito favorável face a quem efetivamente tem o desejo genuíno de compreender melhor aquilo que está a ser construído e o projeto que está a ser levado a cabo pela autarquia. Dito isto, dizer-lhe que não estão contentes com a forma como a obra está a ser conduzida, eu para conseguir entender essa afirmação, teria que o senhor vereador complementar mais um bocadinho essa sua opinião e dizer porquê, porque é que não estão contentes com a forma que está a ser conduzida para nós podermos ter uma resposta mais concreta. Dito isto, dizer-lhe que a obra está a ter problemas, aliás nunca foi escondido por nós que foram levantadas duvidas pelo empreiteiro que está na obra, tivemos uma máquina que se atolou nos terrenos envolventes ao Moinho e isto são problemas efetivos que nós temos estado a tentar resolver. Houve levantamento de duvidas por parte de todos os intervenientes da obra sobre a sustentabilidade do Moinho, essas duvidas foram esclarecidas e estamos neste momento em condições para a obra prosseguir. Eu não sei em relação à DHPC, percebi das suas palavras que tiveram uma reunião com a DGPC, penso que foi o seu partido, ou o senhor vereador que teve essa reunião, mas a DGPC esteve presente no Barreiro fruto de uma denuncia da mesma Associação que fez uma queixa, ou uma denuncia à DGPC que se deslocou ao Barreiro para aferir aquilo que foi a interpretação da Associação, atenção que a interpretação da Associação acusa-nos de crimes, na interpretação da Associação o que a Câmara Municipal está a fazer é um crime e dizer-lhe que sobre esta posição da Associação não podemos estar em mais desacordo, nós estamos a liderar uma obra que está a ter problemas e estamos a tentar resolvê-los, portanto, a interpretação de crime ambiental ou de crime sobre o património, não temos essa consciência, nem podemos colher como bom, nem sequer temos resposta para essa acusação grave de que colocaria em causa tudo aquilo que foi o processo do moinho, o processo do moinho como o senhor vereador também quis salvaguardar que passou para a esfera da autarquia e agora sim estamos em posição de reconstruir o moinho, eu percebi o toque que o senhor vereador quis dar à antiga vereação da CDU, e bem, agora

depois disso, todo o trabalho que foi feito para levantar a obra é um crime, é que me parece que é uma posição um bocado desajustada face a quem também teve os destinos da Câmara na mão durante muito tempo e sabe perfeitamente qual é o processo para lançar um concurso público de uma obra desta natureza, portanto, seria um total de respeito por todas as pessoas que pegaram no projeto para o levar a concurso público e estar gora em processo de construção. Não quer dizer com isto que não possa ter havido falhas, não possa ter havido problemas, e todos eles serão resolúveis certamente, o que nós estamos a falar desta Associação é de crimes e isso não me parece que seja sequer justo, nem sequer questionável por parte de uma força política que esteve à frente dos destinos da autarquia e que sabe perfeitamente o que é necessário e o que a lei exige para lançar uma obra desta natureza, aliás, devia de saber o suficiente para afastar de imediato as acusações de crime ambiental e de crime de qualquer tipo de espécie porque é nesta base que nós estamos sempre a falar, é nesta base que existem as suspeições e as dúvidas e esta base é rejeitada por nós à cabeça, sem sequer haver resposta para este tipo de situações. A DGPC veio ao Barreiro, teve uma conversa com os nossos técnicos e penso que também do lado da Associação que estamos a falar há-de ser emitido um parecer, eu ainda não tenho conhecimento do teor do parecer, acho que já chegou à Câmara, o meu diretor de departamento dos meus serviços informou-me ontem que tinha chegado uma informação da DGPC que ainda não tenho o detalhe dessa informação, chegou ontem ao final do dia, ainda não tive oportunidade para perceber o parecer, não estou à espera de nada de extraordinário, mas assim que tiver essas novidades partilharei com o senhor vereador o conteúdo do parecer, mas como lhe digo, não estou à espera de grandes novidades, estou confiante no trabalho que nós fizemos, acho que o importante sobre o Moinho é iniciar, ou reiniciar aquilo que está parado à tempo demais para que consigamos ter aquilo que foi o objetivo primeiro que é ter o Moinho reerguido ao serviço da população e que possa ter um uso que não tinha à tempo demais. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra agradece ao vereador Rui Braga e e pergunta se a vereadora Sara Ferreira quer complementar.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: O vereador Rui Braga já fez aqui a fita do tempo, efetivamente foi o que aconteceu, houve uma visita da DGPC que não foi muito conclusiva, ou seja, não nos disseram efetivamente nada ali na altura, fizeram algumas questões, pediram para ver o projeto, falaram com os técnicos quer do urbanismo, quer do património e daí estamos à espera do resultado do parecer dessa visita, até à data eu não tenho nenhum conhecimento do resultado técnico. Só queria corroborar aquilo que o vereador Rui Braga disse, ou seja, todos os procedimentos legais para o lançamento desta empreitada foram cumpridos e definidos, portanto o risco de sermos acusados de algum crime é manifestamente desmesurado porque efetivamente todos os procedimentos legais foram cumpridos, nós podemos concordar ou não concordar com a forma como a requalificação do moinho irá ser reerguido mas daí até o município ter cometido um crime cultural ou patrimonial vai uma grande

diferença porque aquilo que fazemos todos os dias é salvaguardar o património cultural imaterial e material do município do Barreiro. Obrigada.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Respondendo ao senhor vereador Rui Braga, o senhor vereador pergunta porque é que nós não estamos satisfeitos e acho que já o dissemos aqui e acho que fomos muito claros, nós levantamos dúvidas que nos chegaram por munícipes, pela Associação, pelos meios de comunicação, relativamente a várias questões e essas questões não foram na nossa ótica cabalmente explicadas nessa reunião e por isso é que pedimos informação escrita, senão não o teríamos pedido e ficava por aqui. Essas dúvidas tinha a ver com, por exemplo, qual é a experiência da empresa que está a fazer esta obra, isso não foi devidamente esclarecido, o vereador Rui Braga na altura disse a empresa tem um alvará e pronto, isso é o suficiente e nós continuamos sem saber qual é o tipo de alvará, se a empresa tem experiência neste tipo de obras, é uma pergunta simples e que não foi na altura esclarecida. Também foi mencionado o facto, e eu fui lá várias vezes e vi, de estar uma mó centenária a servir de calço a um gerador, penso que até já tiraram, mas quer dizer, são coisas normais que eu enquanto munícipe e outras pessoas conseguem ver e revela falta de sensibilidade pelo património, por uma mó centenária a servir de calço num gerador, isso não foi respondido na altura pelo senhor vereador, foi mencionado na altura o facto de sendo aquele local um sítio de interesse municipal não ter sido feito um levantamento arqueológico, não ter sido feita a catalogação dos elementos, das pedras originais, não ter sido salvaguardada a estacaria se fosse possível, não foi discutido nada disso porque não tivemos nenhuma resposta do senhor vereador que vem agora perguntar porque é que não estamos satisfeitos e não estamos satisfeitos como se nós não tivéssemos explicado e nós explicámos muito bem isto e porque é que não estamos satisfeitos, são perguntas simples. Noutra dimensão, fico muito satisfeito de ouvir do vereador Rui Braga a afirmação de que está a falar de factos e que percebeu o enquadramento e fico muito satisfeito porque afinal a CDU fez alguma coisa nos últimos anos, ao contrário, do que o senhor vereador consecutivamente vem aqui afirmar, por outro lado, em relação à questão do crime, o senhor vereador diz que estão em desacordo com a Associação sobre a designação de crime, quer dizer, não nos cabe a nós avaliar isso, nem fomos nós, nem fui eu nem qualquer outro vereador da CDU, nem a CDU que apelidou isto de um crime, foi uma Associação que tem especialistas que sabe aquilo que está a fazer, acho eu, porque senão também arranja um problema. Quem apelida a intervenção de crime é a Associação e um crime ao fim e ao cabo é uma infração à lei e isso é que tem que ser avaliado, se foi infringida a lei ou não, ninguém está a classificar as pessoas que estão envolvidas no processo, se são criminosos, o crime é uma coisa simples, é uma infração à lei, tem que se ver se a lei está a ser cumprida, se não está a ser cumprida é um crime, se está a ser cumprida não é um crime e depois quem fez essa afirmação terá que responder por isso, não é? Em relação à questão da visita, pelo que percebi não foi nada discutido então aqui com os vereadores, a DGPC veio cá e pelo que percebi não disse nada, veio, não falou com ninguém, observou, foi-se embora e depois emitiu um parecer que o senhor vereador ainda não leu. Então, ficamos a aguardar mais novidades sobre esta situação e é um assunto que vai voltar aqui porque nós,

como já referi, somos a favor da preservação do património, somos a favor de uma intervenção ali mas queremos acompanhar o processo e garantir que o processo é feito seguindo todos os tramites e procedimentos legais. Obrigado.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra: Senhor vereador, vamos lá aqui deixar de trocar galhardetes sobre afinal a CDU fez alguma coisa no tempo, e tal e a minha opinião sincera é que nos 12 anos da CDU a CDU parou a cidade do Barreiro, certo? Não é por ter comprado um Moinho que a minha interpretação sobre a CDU nos últimos 12 anos muda e é só minha, portanto que não haja dúvidas, nem o senhor conclua das minhas palavras que estou a fazer aqui um tipo de vénia ao que foi um mandato da CDU porque não o faço, sou muito crítico em relação aos últimos 12 anos e que fique claro para que não haja outra vez uma resposta dessas da sua parte, eu apenas reconheci que a CDU comprou o Moinho. A CDU comprar o Moinho e deixar o Moinho como está não é levar a cidade para a frente. Portanto, dito isto, é um ponto para que nós não nos entendamos mal nem há nenhuma espécie de vénia àquilo que foi os últimos 12 anos de mandato da CDU. Dito isto, e eu penso que ficamos aqui esclarecidos, a pergunta que o senhor vereador coloca e aliás, tem o cuidado de dizer: "A Associação tem especialistas", vamos também desmistificar o afastamento que o senhor vereador tem da Associação, a Associação tem sede na casa de uma Deputada Municipal da CDU, quero com isto dizer que não serve o argumento de que é uma Associação qualquer, é uma Associação que tem ligações à CDU, com os quais os senhores estão sintonizados, e bem, penso eu que em prol do interesse de todos para por termo a alguma coisa que os senhores acham que está mal, portanto, também que fique desmistificado que esta coisa da Associação, foi uma Associação, e agora sei, que o senhor vereador numa Associação da Nossa Terra diz que a Associação tem especialistas e que sabe o que está a fazer. Eu gostava que o benefício da dúvida que o senhor dá à Associação, possa dar à autarquia, dizer: "a autarquia sabe o que está a fazer, porque senão teríamos também aqui problemas", mas já vimos que o senhor vereador no tema do Moinho e a CDU no tema do Moinho tem um lado, e não tem mal nenhum com isto, é o lado da Associação e das dúvidas que os senhores levantam à procura da bala de prata que termine com o projeto ou que descubra uma ilegalidade. Também, não há problema nenhum de nós estarmos a esclarecer aquilo que é a posição da CDU sem dogmas, esta é a posição da CDU e é por isso que faz uma pergunta que a resposta que o senhor vereador eventualmente deveria saber, que é qual é a experiência do empreiteiro a fazer obras deste tipo. Percebe? Esta é uma pergunta que não lhe deveria de assistir sequer porque a obra foi lançada tendo em conta o enquadramento legal, numa obra de reabilitação, não é necessário experiência, é desejável, está a dizer o senhor vereador a dizer em off, é desejável, não é necessário. Quando o senhor me faz essa pergunta, quer que eu lhe responda o quê? É que sinceramente eu não sei o que é eu lhe hei-de responder, percebo a sua intenção. Pergunta do senhor vereador: "qual é a experiência da empresa a reabilitar moinhos?" Sendo um requisito sequer que configure uma aptidão da candidatura ou não o que é que o senhor vereador quer que eu lhe responda? Posso dizer-lhe assim: "não sei" e o senhor vereador agarra na minha resposta e diz: "está aqui uma questão que devíamos todos saber qual é a experiência

deste empreiteiro a fazer moinhos. Percebe, senhor vereador? Isto tem pouco de rigor e muito de encontrar uma retórica para aferirmos aqui uma ilegalidade qualquer que é indesejada por todos, espero eu que também pelo senhor vereador para que tenhamos razão num assunto sobre o património para levantarmos uma bandeira política que não visa a reconstrução do Moinho mas sim uma vitória de uma associação que está associada convosco para escrever uma manchete no jornal para dizer que ganhámos e o executivo que lidera a CM do Barreiro, pame-se, não consegue lançar uma empreitada para reabilitação do Moinho e até pode dizer mais, podem tirar notas que isto ajuda no red line do jornal que foi a CDU que comprou o Moinho, vejam lá bem o ramalhete que nós estamos aqui à procura. Por isso, senhor vereador, é complicada a situação em que nós estamos no Moinho, estamos com todos os técnicos, com toda a competência que nos assiste, a tentar resolver o problema com o objetivo de por o Moinho de pé ao serviço de todos. A obra está com problemas? Sim. Tem um legítimo empreiteiro? Tem. E temos que resolver estes problemas. Aquilo que o senhor vereador anda á procura é de uma justificação para ter um discurso político. Nós para esse peditório não damos, damos sim justificações e resolução de problemas para que no mínimo espaço de tempo que nos seja legalmente possível e que seja tecnicamente enquadrado com a lei, possamos erguer o Moinho e que sirva o propósito para o qual foi lançado. Temos um uso diferenciador, com o embasamento do Moinho recuperado, com as comportas a funcionar, com os engenhos adaptados no sitio onde estão, tecnicamente possível e termino com uma pergunta que o senhor diz que eu não respondi que é porque é que a estacaria não foi aproveitada, foi precisamente esse o motivo pelo qual a obra parou numa primeira fase, o senhor insiste em dizer que nós não respondemos mas nós dizemos-lhe isto, aquando do inicio das escavações para trabalhar no embasamento do Moinho surgiram duvidas face à estabilidade do Moinho que originaram novas sondagens e uma adaptação ao projeto para que a obra possa prosseguir. Eu não sei se isto responde á pergunta porque é que não foi aproveitada a estacaria, tecnicamente não lhe consigo dizer nem os centímetros, nem a qualidade, ao detalhe que se calhar o vereador gostava que eu lhe respondesse, mas o problema da estacaria foi precisamente o primeiro problema que foi levantado e isto já foi dito aqui várias vezes e o senhor vereador continua a dizer porque é que não foi aproveitada a estacaria. Eu não sei se sou eu que não respondo ou se é o senhor vereador que não quer ouvir e que quer continuar a alimentar uma retórica que é como lhe digo senhor vereador, leva-nos para um canto de encontro de argumentos políticos para catalogar o executivo que está à frente da obra e isto é uma sensação que eu tenho, é um discurso que não leva a lado nenhum sem ser preencher o ego de alguém que quer apenas encontrar aqui um argumento ou uma bala de prata para que isto tudo caía. Duvido que o Moinho não seja reerguido ainda durante este ano porque estou convencido que não tem nenhum problema legal, tem sim problemas técnicos que estão a ser resolvidos. Obrigado.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Bom, só terminar aqui esta questão porque já estão percebidas as posições e argumentações. Obviamente que não faz qualquer sentido essa alegação de que isto é uma tentativa de preencher o ego, de alguém que anda aqui à procura de uma bala de prata.

Só a frase... Isto não é preencher o ego de ninguém, eu acredito que estas perguntas simples que não tem resposta venham ferir alguns egos porque isto é visto como uma obra de arte, este Moinho, esta recuperação, e acho bem que o seja, acho bem que seja uma recuperação como deve de ser, mas tem que ser feita como deve de ser e estas duvidas são pertinentes e aqui não há egos nenhuns, há perguntas normais que os vereadores e os munícipes e os interessados tem que fazer. Em relação a dizer que estamos sintonizados com a Associação Barreiro Património Futuro é uma afirmação determinista, categórica do senhor vereador, quer dizer estamos sintonizados, quer dizer que nós andamos aqui a mando da Associação ou vice-versa, quer dizer, isso é uma ilusão, não tem ponta por onde se pegue, desculpe a expressão senhor vereador, o que diria é que nós estamos atentos àquilo que a Associação tem afirmado, isso sim, estamos atentos àquilo que a Associação, que todas as associações, todos os especialistas afirmam sobre este e outros assuntos. Esta Associação, é preciso não esquecer e acabar de vez com essa retórica também, esta foi a mesma que bloqueou na altura a construção do Moinho Pequeno, ou seja, nós estamos tão sintonizados, tão alinhados que esta foi a Associação que na altura o projeto estava pronto, mas por pressão da Associação foi inviabilizado, foi travado, os senhores quando entraram no executivo estava o projeto preparado e executaram, e é uma opção, é legitimo, foi uma opção. Agora, a experiência da empresa não pode ser questionada, porque não é exigido legalmente, a empresa tem um alvará para trabalhar e isso é o suficiente para ganhar um concurso, ótimo, mas obviamente que a experiencia pode integrar os critérios qualitativos de avaliação, ou não? Eu nunca vi um concurso onde a experiência fosse ignorada, não percebo essa lógica. Portanto, não é obrigatório ter experiência na construção deste tipo de moinhos tão específico, mas é desejável, há outras empresas que já fizeram isto no Seixal e noutros sítios que se calhar conhecem melhor estes terrenos e estas infraestruturas. Não estou a pôr em causa a empresa, estou a perguntar se é uma empresa com experiencia ou não porque se calhar se tivesse experiência poderia ter sido evitado alguns problemas, é uma hipótese, não estou a dizer que sim ou que não, estou a levantar hipóteses. Portanto, quanto à estacaria, eu volto a afirmar que na reunião que tivemos, no passado, onde foi levantado este assunto, nada foi explicado como nós esperávamos, portanto, se a empresa tivesse experiencia, se provavelmente o planeamento tivesse sido melhor feito, se calhar não haveria este problema com a estacaria. Depois, esta alegação de que há aqui uma tentativa de usar esta questão como um discurso político, então, mas havia de ser como um discurso quê? Um discurso de café? Um discurso de que tipo? Desportivo? Nós somos políticos, somos vereadores, temos que estar aqui a fazer uma discussão política e a discussão política não deve ser um bicho de sete cabeças, fazer política é intervir na cidade, pode ser feito por nós, pode ser feito nos órgãos, pode ser feito pelos cidadãos na rua, pelas associações, pelos munícipes que fazem queixas, isto é o fazer política, tem várias dimensões e portanto, somos acusados de fazer política, se fossemos acusados de não fazer política, aí é que era uma preocupação para quem vota naqueles que são eleitos. Nós estamos aqui a fazer política, sim, não é usar isto para um debate político para ser do contra por ser do contra, estamos a levantar questões que são pertinentes, que estão fundamentadas e às quais não temos resposta, por exemplo,

vocês nunca responderam nem enviaram os documentos que foram solicitados. Porquê? Nós nunca tivemos uma resposta formal quando isso é obrigatório pelo nosso regulamento. São coisas que obviamente nos vão fazer perguntar vezes e vezes sem conta a mesma coisa porque não temos resposta. Se nos derem respostas satisfatórias a tudo isto nós deixamos de perguntar, como é obvio, nós não estamos alinhados com ninguém, estamos alinhados com a nossa consciência, com o nosso programa que na altura propusemos, com as nossas ideias, com a nossa visão, agora se temos questões que não são esclarecidas, aí o ónus não é nosso, é dos senhores. Disse.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador, falta-nos 5 minutos para acabar o período antes da ordem do dia, não estava a pensar intervir sobre este assunto, mas fruto da sua intervenção vou fechar a ordem do dia com duas notas, primeiro senhor vereador, deixe-me dizer que nas palavras que disse sobre o Moinho Pequeno mostra uma enorme impreparação e desconhecimento sobre a matéria, enorme! Por uma razão simples, às vezes as pessoas esquecem-se e que uma mentira repetida muitas vezes não a torna verdade, é que nós não encontramos um projeto feito que tinha sido parado por preocupações da Associação, isso é manifestamente mentira, às vezes é politicamente correto dizer que é uma inverdade, mas eu como gosto das diretas digo, é uma mentira isso. O projeto do Moinho Pequeno, tinha sido feito projeto, tinha sido feito concurso público, tinha sido feito a adjudicação e a consignação da obra pela CDU, que nenhum barreirense conhecia e nunca se ouviu uma palavra pública da Associação e bem sei que por muitas voltas que agente dê, a Associação só começou a intervir a partir de outubro de 2017 quando este executivo liderado pelo Partido Socialista tomou posse, é factual, é factual! Não se ouviu uma palavra, aliás, o senhor vereador não sabe e desconhece e está impreparado e diz aquilo que certamente alguém lhe transmite de informação, é que há um despacho assinado com a justificação porque é que a obra parou, pelo executivo da CDU, não tem nada a ver com preocupações da Associação, está completamente enganado. A obra foi a um concurso público, foi adjudicada e a obra foi consignada, a obra estava suspensa e estava suspensa porquê? Por uma questão técnica que foi levantada para o prazo de execução de obra não contar. A Associação sim, levantou questões quando este executivo começou a fazer a obra, mas nunca se ouviu palavra nenhuma até lá, nunca se ouviu falar, eu por acaso não estive nesta reunião de Câmara, estava naqueles dias que tinha que ficar de quarentena por contacto de risco com covid mas assisti por transmissão digital, nunca ouvi perguntar à Associação à época se tinha sido pedidos pareceres à DGPC, à APA para a reconstrução do Moinho Pequeno, certamente que os existem, certamente a CDU agora, longe de nós pensar que ia pedir uma coisa que não o fez. Certamente que esses pareceres todos, antes de fazer o concurso público do Moinho Pequeno foram pedidos, até porque uma das senhoras vereadoras da CDU era à época diretora de departamento que abrangia a parte cultural, por isso, acho impensável que não tivesse sido pedido, acho completamente impensável, a CDU fez de certeza, vou ver só para tirar a dúvida, mas acho impensável que não tivesse feito, da mesma forma que acho impensável que não tivesse feito quando fez os passadiços ao lado do Moinho uma inventariação arqueológica, com certeza que a CDU fez uma inventariação arqueológica quando fez os muros do

passadiço no sítio de Alburrica. Tenho a certeza, pedi pareceres à APA, pedi pareceres à DGPC, pedi pareceres a tudo o que mexe como exigem agora, tenho a certeza que a CDU pediu esses pareceres todos, até porque uma das senhoras vereadoras da CDU neste mandato era à época diretora do departamento que abrangia a parte da cultura. Tenho a certeza, senhora vereadora Sara Ferreira, veja nos serviços porque tenho a certeza que existem esses pedidos de pareceres todos. O nosso concurso público é um concurso público que nós não escolhemos, à pergunta: se nós escolhemos um empreiteiro com experiência? Não, nós não escolhemos empreiteiros, fazemos concurso público como mandam as regras. Nós fazemos as obras mediante aquilo que é o enquadramento legal, concursos públicos, neste caso, penso que até uma obra visada pelo Tribunal de Contas, como tem que ser acima do montante de 750.000 euros, cumprimos escrupulosamente a questão e eu vou dizer nos 10 segundos que faltam para acabar o período antes da ordem do dia, uma coisa que só a mim me vincula, não vincula nenhum dos meus colegas vereadores, espero eu estar errado e que o objetivo não seja parar esta obra e impedir que o Barreiro tenha esta obra por parte da Associação, só me vincula a mim esta posição, espero eu que o objetivo não seja parar a obra, o futuro nos dirá, agora só podemos fazer futurologia, mas eu volto a frisar, espero, e tenho a certeza de na próxima reunião poder trazer-vos a imensidão de pareceres que os senhores pediram, senhores, leia-se, executivo da CDU, quem esteve à frente do executivo para fazer a obra do Moinho Pequeno porque todo o concurso público, adjudicação e consignação da obra foi feita pelo executivo da CDU e não foi parado nada, nem havia só um projeto, foi um concurso público e a consignação da obra pela CDU naquelas grandes opções participadas certamente foram discutidos, ninguém do Barreiro sabia, aliás, deu-se o mais caricato que foi numa Assembleia Municipal feita em Coina onde a CDU veio dizer que desconhecia o projeto, e pessoas da Associação que intervirão lá, que está em ata e está gravado, podem ir procurar, que desconheciam o projeto do Moinho Pequeno, a surpresa que tiveram quando souberam que aquilo foi levado até à consignação exatamente por um executivo da CDU, certamente pediram esses pareceres todos e se nós estamos em falha temos que cumprir porque eu acho que era uma grande surpresa para todos, acho que ficávamos todos de boca aberta perceber que a CDU afinal faz na oposição aquilo que no poder nunca fez. Acho que toda a gente ficava muito surpreendida por isso vamos à procura para ver se pediram esses pareceres todos ou se não. Em casa de ferreiro, espeto de pau! Senhores vereadores com isto passámos o período da ordem do dia, agradeço todas as questões que foram colocadas.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público e não houve nenhum inscrito.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de um ponto, numerado como **ponto 36**.

- ASSINATURA CONTRATO DE COMODATO (ANTIGA FARMÁCIA PIMENTA) PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A SDUB – “OS FRANCESES”.

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 09/08/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 9 de agosto de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 158/2022

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 01/09/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 1 de setembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 159/2022

3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 13/10/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 13 de outubro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 160/2022

4. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 03/11/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 3 de novembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 161/2022

5. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 17/11/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 17 de novembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 162/2022

6. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 09/12/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 9 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 163/2022**

7. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 15/12/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 15 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 164/2022**

8. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 15/12/2021

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 15 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a **Deliberação nº 165/2022**

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO NO PRESIDENTE DA CÂMARA – REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO E REGULAMENTO DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO

O instituto jurídico da "delegação de competências" constitui um decisivo instrumento de desconcentração administrativa, destinado a conferir eficácia à gestão e resposta útil às mais prementes necessidades operacionais, possibilitando sempre reservar para as reuniões deste órgão executivo as medidas de maior responsabilidade e os atos de gestão do Município com maior relevância para o concelho e para os cidadãos.

O Regulamento de Taxas do Município do Barreiro prevê no n.º 3 do artigo 6.º que "*as competências para aprovar os pedidos de isenções nas situações previstas no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 4.º e os pedidos de reduções nas situações contempladas no artigo 5.º podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação*".

O Regulamento de Tarifas do Município do Barreiro prevê no n.º 3 do artigo 6.º que "*as competências da Câmara Municipal para aprovar os pedidos de isenção e os pedidos de reduções, quando a eles houver*

lugar, nas situações previstas no presente Regulamento, podem ser delegadas no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação".

Em face do exposto, por forma a agilizar os procedimentos previstos em ambos os regulamentos, poupando-se que sejam sistematicamente submetidas ao órgão executivo as matérias referentes à concessão de isenções e reduções previstas em ambos os Regulamentos,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Delegar no Presidente da Câmara as competências elencadas supra com faculdade de subdelegação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 166/2022

10. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - ANO 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Considerando os documentos anexos e que se dão por reproduzidos na presente proposta, bem como o disposto na alínea i) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as disposições das Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e, uma vez que o resultado líquido do período é positivo e ascende a 845.010,97€ (oitocentos e quarenta e cinco mil, dez euros e noventa e sete cêntimos), propõe-se:

- 1 – A aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2021;
- 2 – Que o resultado líquido do período seja transferido para a conta de resultados transitados;
- 3 – Que seja aprovado o inventário dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal do Barreiro a 31-12-2021;
- 4 – Que após a aprovação, sejam estes documentos remetidos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de apreciação e votação, em conformidade com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 167/2022

Os vereadores da CDU, apresentam a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO ESCRITA no ponto 10:

Na votação da proposta P10, os vereadores da CDU entenderam votar pela abstenção, tendo em conta:

Os Vereadores da CDU valorizam desde logo o elevado carácter técnico da documentação apresentada, saudando o trabalho produzido pelos trabalhadores da autarquia.

Não obstante, e face ao carácter político das várias considerações tecidas ao longo de toda a prestação de contas – adoptando um discurso repleto de expressões de autovalorização, conclusivas e manifestamente empoladas – não podemos deixar de tecer algumas considerações.

Antes de mais, discordamos frontalmente de algumas das conclusões ínsitas nestes documentos, nomeadamente quando nos confrontamos com um decréscimo significativo na autonomia financeira do Município, que se consolida com um claro aumento do passivo municipal e no fornecimento e serviços externos, com uma parca correlação na obtenção de receitas, que cada vez mais se consolida numa dependência de financiamentos comunitários e recurso ao endividamento.

No que concerne ao aumento do fornecimento e serviços externos, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação com o resultado impactante destes custos que têm vindo a crescer desmesuradamente, que pode significar o recurso a estratégias de externalização de serviços que entendemos que deveriam, desde logo, ser executados pelo Município, nomeadamente no que respeita aos resíduos urbanos, cuja posição dos Vereadores da CDU é já por demais conhecida.

A concessão dos serviços de recolha de resíduos urbanos nada mais é do que uma privatização dissimulada, a pretexto de um projecto piloto, cujos resultados se desconhecem, mas que se vem alargando significativamente e que terão impactos negativos na prestação do serviço público.

Em conclusão, da prestação de contas ora apresentada, é clara a degradação do Município do ponto de vista económico e, conseqüentemente, dos serviços prestados à população, motivo pelo qual, entendemos não ser possível votar favoravelmente a proposta apresentada.

11. 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022

Considerando o apuramento do saldo da gerência de 2021, aprovado nos documentos de prestação de contas no montante de 1.362.318,67 €, propõe-se:

O reforço do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 no montante de 1.362.318,67 € (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e sete cêntimos) por contrapartida do reforço na despesa no mesmo montante, de acordo com os mapas anexos à presente proposta.

Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 168/2022**

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232465 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 12 viaturas Dacia Dokker, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 169/2022**

12. ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232466 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 2 viaturas Dacia Duster, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 170/2022**

13. ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232467 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 1 viaturas Mitsubishi Canter, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 171/2022

14. ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232468 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 1 viaturas Mitsubishi Canter, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 172/2022

15. ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA N.º 232470 CELEBRADO COM O BANCO SANTANDER TOTTA S.A.

Considerando as questões enunciadas pelo Tribunal de Contas em sede fiscalização prévia ao contrato inicial de locação financeira celebrado com o Santander Totta para financiamento da aquisição de 1 viaturas Dacia Duster, propõe-se:

Que seja aprovado o aditamento em anexo à presente proposta.

Que após esta aprovação, seja o aditamento assinado e submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 173/2022

16. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO – PROMESSA COMPRA E VENDA, NO ÂMBITO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO N.º 01/C02-I01/2021- PROGRAMAÇÃO DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU (AC) foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) Parte destes 259 fogos pode dar resposta às necessidades de realojamento de outros investimentos previstos na ELH, nomeadamente a reabilitação do Bairro Alves Redol, cuja candidatura se encontra a ser instruída no âmbito do aviso citado supra;

O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, *i.e.*, "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos(euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";

- 7) No terceiro trimestre de 2021, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1 482€;
- 8) O Município do Barreiro pretende celebrar mais 1 (um) contrato-promessa com vista à aquisição de imóvel que se enquadra no aviso n.º 01/C02-i01/2021 *Programa de apoio ao acesso à habitação*.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda, procedendo ao pagamento de um sinal de € 5 000 (cinco mil euros) – Anexo I
- 2) Autorizar o signatário a assinar o referido contrato-promessa de compra e venda do imóvel, ora consignado;

- 3) Autorizar o signatário a outorgar a escritura do contrato de compra e venda, logo que o IHRU confirme a aprovação do financiamento

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

Anexos: Faz parte integrante da presente proposta I anexo (Contrato-Promessa).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 174/2022

17. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DA 3.ª EIP – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SUL E SUESTE

Em conformidade com o preâmbulo do Protocolo que define as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente,

“O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definido pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro.

No âmbito do objeto “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente, mediante a valorização das associações dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando.

Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro.

Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

A Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento das EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a ANEPC, a respetiva Câmara Municipal e a associação humanitária de bombeiros”.

A cláusula Quinta do Protocolo define os direitos dos elementos das EIP, designadamente os valores referentes a remuneração base; subsídio de férias e de Natal; subsídio de refeição e, relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, o valor a acrescentar.

Em conformidade com o disposto no ponto 3. da Cláusula Sexta “A ANEPC e o Município participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo à AHBV de Sul e Sueste, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho”.

Considerando que a AHBV de Sul e Sueste já haviam manifestado junto da entidade competente a intenção de constituição de uma 3.ª EIP, e que as partes envolvidas consideraram adequada e pertinente a sua constituição;

Tendo por base o estatuído no Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente, as atribuições do Município, constantes das alíneas g), h), j) e m) do número 2, do artigo 23º, conjugadas com as competências que são atribuídas ao órgão câmara, insitas nas alíneas o), r) e u) do número I do artigo 33º do referido Anexo;

Em face da urgência e disponibilidade de todas as partes, foi celebrado no pretérito dia 9 de abril de 2022 e homologado, o referido Protocolo tripartido entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); o Município do Barreiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste.

Dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

Em conformidade com os considerandos e enquadramento legal exposto,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Ratificar o ato praticado pelo signatário de assinatura do Protocolo a que se reporta a presente proposta, que se anexa como Doc. 1 e que se dá para todos os efeitos como reproduzido na íntegra.

A presente proposta tem o seguinte cabimento no C.E e GOP:

C.E. 0106 0405010803

GOP: 07 001 2019/19-3

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 175/2022

18. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

Ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea u) onde se escreve: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e do art.º 35º, nº 3 onde se escreve: “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro a ratificação do ato praticado pelo signatário relativo à cedência de transportes às seguintes entidades:

- **Dance Coolture** | Faro | Desportivo;
- **Clube de Ciclismo D’Helvétia** | Albufeira | Desportivo.

No mapa em anexo constam informações detalhada sobre os transportes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA** com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 176/2022

19. RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E OCUPAÇÕES DE VIA PÚBLICA

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. Unidade Móvel de Rastreamento de Saúde, por despacho produzido a 01 de abril de 2022; (anexo1)
- b. SDUB “Os Franceses”, por despacho produzido a 08 de abril de 2022; (anexo 2)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 177/2022

Os senhores vereadores da CDU, na pessoa do vereador Miguel Amaral, apresentam a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO ORAL no ponto 18, 19 e 20:

“Fazemos aqui uma declaração de voto sobre estas ratificações, não tanto pelo conteúdo até porque nós não inviabilizamos, não está em causa o conteúdo, abstinemo-nos, não nos manifestamos contra estes conteúdos porque são questões importantes para o município, tem mais a ver com a forma, ou seja, esta existência de ratificações constantes no nosso entender não constituem uma boa prática, até mesmo, isto pode parecer extremo, mas nós sentimos um pouco, um certo desrespeito pelo órgão e particularmente por nós, vereadores da CDU, nós somos instados a pronunciarmo-nos constantemente em todas as reuniões de Câmara sobre matérias nas quais não somos envolvidos. Estas reuniões obviamente servem, nós somos eleitos, servem para que os assuntos sejam trazidos atempadamente à discussão, que sejam apreciados e debatidos e decididos por todos os que estão aqui reunidos nesta Assembleia, portanto, quer tenham representação maioritária, minoritária, quer tenham pelouro, quer não tenham pelouro, nós estamos aqui para discutir assuntos e para estarmos todos envolvidos, se bem que algumas destas situações são situações de emergência que requerem uma decisão, nós percebemos isso, obviamente, requerem uma decisão atempada, outras não, por exemplo, então eu penso que é legítimo nós sermos envolvidos, ouvidos, com certeza que quando se faz um protocolo com uma entidade isso não acontece de um dia para o outro há uma conversação, uma negociação, uma trajetória e obviamente nós podemos ser envolvidos nessas discussões, acho que o município só ganha se esse dialogo existir e se as questões vierem aqui até para as pessoas serem informadas lá em casa que isto vai acontecer, que algumas destas coisas vão acontecer, agora estar constantemente a ratificar decisões que já foram tomadas, nas quais não fomos envolvidos, que desconhecemos e depois estamos aqui, passo o termo popular, a assinar de cruz, não nos deixa confortáveis, não tanto como eu digo, volto a frisar, não é pelo conteúdo, porque nós não estamos aqui para inviabilizar, estamos aqui mais para passar uma mensagem de que vamos tentar

mudar esta prática e tentar trazer mais á discussão e envolver mais os vereadores da CDU nas discussões, não é? Era esta aqui a posição e por isso mesmo nós nos abstivemos, mais para passar esta mensagem porque isto acontece sistematicamente em todas as reuniões e se fosse uma ou outra ratificação ocasional era diferente, mas são muitas, portanto, é só uma chamada de atenção e espero que percebam também aqui a nossa posição. Obrigado. “

20. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º189/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, Nº 33 E TRAVESSA LUIS DE CAMÕES Nº 11 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/14

Face à informação interna nº 13, de 02 de abril de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 189, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos, e 1 fogo, com frente para a rua SerpaPinto, e uma área de logradouro com outro acesso de rua, pelo nº11 da travessa Luís de Camões, com a matriz n. º837, que encontra-se em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, encontrando-se ainda descrito como prédio em pedra e cal de r/chão, 1º andar e quintal onde tem 1 casa com 2 divisões cuja entrada é pela travessa Luis de Camões nº 11, com poço e tanque, com 8 divisões, tendo a frente com 3 janelas e 1 porta ao poente.

De acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, tem uma área total de 145,59m², área de implantação de 53,34m² área bruta de construção de 70,44m², área bruta dependente de 17,10m², e área bruta privativa de 53,34m²

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau

estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 80.000,00 € (1499,81 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 178/2022

21. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º190/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, 88 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/15

Face à informação interna nº 14, de 11 de abril de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 190, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um terreno devoluto, sem construção, um atual vazio urbano, para o qual se encontra licenciado através do processo de construção CT/32/2020, a construção de edifício de 2 pisos mais cobertura em mansarda, destinada a habitação bifamiliar, com a matriz nº284, encontra-se constituído em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente.

Encontrando-se descrito como prédio de pedra e cai de r/chão, 1º e 2º andar, com 18 divisões para 6 inquilinos, tendo a frente com 8 janelas e 1 porta ao norte. Ainda de acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, o prédio urbano tem uma área total de terreno de 51,00m², área de implantação de 51,00m² área bruta privativa total de 153,00m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar a parcela de terreno encontra-se atualmente sem edificação, e pejada de lixo e detritos

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 40.000,00 € (261,44 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 179/2022

22. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS Nº 67 – UNIÃO DAS FREGUESIAS BARREIRO E LAVRADIO, PROC.º PF/2022/16

Face à informação interna nº 15, de 11 de abril de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano, com a matriz nº 251, de 1 piso mais aproveitamento de desvão de cobertura, com 1 fogo.

De acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, o prédio urbano tem uma área bruta privativa de 75,00m².

A edificação não possui elementos arquitetónicos de qualidade assinalável, designadamente, cantarias em pedra trabalhada, revestimentos em azulejo, cornijas, etc.

O Edifício, não tem de acordo com a legenda do levantamento de caracterização do edificado anexo à Proposta de Plano de Pormenor para o Barreiro antigo, elaborada pela Câmara Municipal do Barreiro em 1996, valor arquitetónico assinalável

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em excelente estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 210.000,00 € (2800€/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 180/2022

23. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E IMT E DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS AO ABRIGO DO ARTº 45 E 71 DO EBF – COM OBRAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO”

Na sequência do requerimento n.º 663 de 03 de fevereiro de 2022, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- i) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;
- ii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, por um período de 3 anos.
- iii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação

Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana para efeitos de:

- i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
- ii) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45º do EBF;
- iii) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71.º, n.º 4, al. a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 181/2022

24. ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO FROM KIBERA WITH LOVE

A Associação *From Kibera With Love*, criada em 13 de dezembro de 2016, é uma associação sem fins lucrativos de solidariedade a nível nacional e internacional, que tem como principal fim o apoio a populações carenciadas ou vítimas de catástrofes naturais, nomeadamente em Kibera (Nairobi) - Kenia. Centrando-se na criança, e conseqüentemente na família, a associação procura através da educação e formação construir o ambiente propício para o desenvolvimento pessoal e familiar das crianças e, conseqüentemente, da comunidade em que as mesmas estão inseridas.

O voluntariado, na sua maioria de nacionalidade portuguesa, é uma das bandeiras da Associação *From Kibera With Love*, funcionando ao mesmo tempo com uma rede de voluntários em Portugal e no Quênia que atuam nos mais variados papéis de forma a potenciar o trabalho executado pela equipa (11 pessoas) permanente. Conta, ainda, para a sua sustentabilidade financeira, com um programa de apadrinhamento (300 padrinhos), com as quotas dos associados, com campanhas de angariação de fundos, com o apoio de doares e de diversos parceiros, no Quênia e em Portugal, entre os quais o Município do Barreiro, e em outros países (Alemanha e Brasil).

Os objetivos e a importância da ação desenvolvida pela Associação *From Kibera With Love*, no decurso dos anos da sua existência e reconhecida como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) desde 2020, em prol da melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens e respetivas famílias e em prol da solidariedade social da comunidade internacional, leva o nome do Município do Barreiro e de Portugal além-fronteiras.

Considerando, ainda, que os fins que a Associação *From Kibera With Love* prossegue são fins e interesses públicos, em complemento aos fins e interesses que são cometidos ao Estado, constituindo-se, assim, como entidade parceira qualificada.

Assim propõe-se:

Parecer favorável referente ao objetivo e à pretensão da Associação *From Kibera With Love* em obter o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, de acordo com os requisitos previstos na Lei-quadro do estatuto de utilidade pública, designadamente a Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.

Anexos: I Relatório de Atividades 2020

II Relatório de Atividades 2021

III Recortes de Imprensa

IV Imprensa Online

V Parecer Técnico Município Barreiro

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 182/2022

25. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS “RENASCER O BAIRRO DAS PALMEIRAS”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, PARA SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE À COMUNIDADE – 2ª TRANCHE.

Considerando que:

1. Na reunião de Câmara de 17 de novembro de 2021, foi aprovado por unanimidade (delib. 416), a atribuição de um subsídio de 24000€ (vinte e quatro mil euros) à Associação NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, correspondente à 1ª tranche de um valor total de 53.833,00€ a compartilhar pelo Município do Barreiro, como previsto em sede da candidatura do projeto, para a realização das obras de requalificação dos espaços comunitários - Comissão de Moradores, Associação dos Amigos de Bachil, Espaço devoluto “Café”, instalações da lavandaria e balneários públicos – do Bairro das Palmeiras, para serviços de apoio e suporte à comunidade;
2. Face ao aumento do custo dos materiais de obra e de construção em geral, o orçamento inicial teve um acréscimo de 3122,39€, sendo que a Associação solicita a alteração do compromisso do Município para o valor de 54802€;

3. O Município apoiou a Associação NÓS numa obra de adaptação na Cidade Sol (RSI) no valor de 2152,50€, obra essa que tem vindo a ser adiada e não será executada, sendo essa verba canalizada para a obra acima designada e ficando apenas uma diferença de 969€ do total do compromisso (Delib. 249 de 7 de julho 2021).

Assim propõe-se:

1. Deliberar a alteração da verba de 2152.50€ atribuída à obra da Cidade Sol, para esta obra do Bairro das Palmeiras;
2. Atribuir um subsídio de **28649,50€** (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) à Associação NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, correspondente à 2ª e última tranche de um valor total de 54802€ a participar pelo Município do Barreiro, para a realização das obras de requalificação dos espaços comunitários acima designados.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento nas alíneas r) e u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, respetivamente, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

GOP: 06 0012007/56.1

Classificação Orçamental: 05 01 0405010801

CC: 022399

Anexo: Email da Associação NÓS

Orçamento da Obra

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 183/2022

26. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS “RENASCER O BAIRRO DAS PALMEIRAS”, PARA APOIO DO ALMOÇO/LANCHE CONVÍVIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS

Considerando que:

O projeto “Renascar o Bairro das Palmeiras”, submetido e aprovado no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, tendo como entidade promotora a Associação NÓS, visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos moradores daquele território, através de atividades concertadas que promovam a participação, o reforço da identidade e o sentido de pertença, a capacitação e a construção de mudanças, através de estratégias colaborativas, facilitadoras de processos de inclusão social e comunitária. Pretende, ainda, com a participação das entidades que integram o projeto, revitalizar, no

sentido de dar vida e dinamismo ao bairro, valorizando as pessoas e os seus saberes; reencontrar memórias, a identidade e cultura e o sentido de pertença; reconstruir lugares, histórias e uma imagem mais positiva e saudável do bairro;

Assim, propõe-se:

Atribuir um subsídio de **324,74€** (trezentos e vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) à Associação NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, para o apoio à realização do almoço/lanche convívio com a comunidade do Bairro das Palmeiras, para a comemoração do 1º de Maio, permitindo momentos de convívio e confraternização que promovem a coesão social no Bairro.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento nas alíneas r) e u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, respetivamente, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

GOP: 06 0062007/104

Classificação Orçamental: 06 02 0405010801

CC: 03120411

Anexo: Email com pedido e orçamento

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 184/2022

27. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE JAZZ “OS FRANCESES” – COLABORAÇÃO EM PROJETO ERASMUS + “WE ARE MUSIC” COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ

O Agrupamento de Escolas de Santo André está envolvido no projeto “We are music” que se insere no programa Erasmus + e que agrupa intercâmbios com estabelecimentos de ensino da Alemanha e da Finlândia. Durante o mês de maio irão realizar-se várias atividades que envolvem música em várias vertentes e onde uma grande parte destas colaborações subirão ao palco do Auditório Municipal Augusto Cabrita. A nível local um dos parceiros do Agrupamento de Escolas de Santo André é a Academia de Jazz “Os Franceses” que irá dar formação e realizar apresentações em formato concerto. Para colmatar estas despesas propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 950 € (novecentos e cinquenta euros) à Sociedade Democrática União Barreirense “Os Franceses”. Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas e enquadra-se naquilo que são as competências da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Orç. – 0603 / 0405010801 S/ GOP. CC: 03117511

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 185/2022

28. VALOR DE VENDA AO PÚBLICO DA EDIÇÃO “LIBERDADE (A SÉRIO): A PAZ, O PÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO”

Face à relevância da efeméride que assinala os 50 anos do 25 de Abril cujas comemorações tiveram já início este ano, o Município do Barreiro e a Associação Cultural Ephemera / José Pacheco Pereira, em colaboração com a Universidade de Évora (Divisão de Comunicação e Serviços de Biblioteca e Informação Documental), inauguram na Biblioteca Municipal do Barreiro a 23 de abril, data que simbolicamente marca também o Dia Mundial do Livro, a exposição “*Liberdade (a sério): a paz, o pão, habitação, saúde, educação*” que terá como apoio uma edição com o mesmo nome. Face ao inerente carácter efémero dos materiais a expor, e à qualidade dos mesmos, considerou-se relevante cristalizar este trabalho num livro que faça perdurar no tempo as mensagens expostas nas ruas e agora também nas paredes da Biblioteca Municipal.

A exposição e o livro pretendem homenagear os valores inerentes à democracia e à liberdade de expressão dando palco a um conjunto enorme de doações de materiais iconográficos reunidos por um grande número de voluntários da associação Ephemera, num trabalho exemplar de salvaguarda da memória coletiva.

Assim, propõe-se que se delibere fixar o valor de venda ao público desta edição com o valor de 5€ (cinco euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 186/2022

29. PROPOSTA DE ATIVIDADE NO LUGAR 3.3 NO MERCADO LEVANTE BARREIRO

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atividade do lugar nº 3.3, de venda de Pão e Bolos, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, do Artigo 5º, ponto 4 (Requerimento), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 187/2022

30. AUTOS DE ARREMATÇÃO – HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE BANCAS/MESAS/MÓDULOS, LOJAS E ESTACIONAMENTOS, NOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO

No dia 7 de abril de 2022, decorreu a hasta pública para concessão do direito de ocupação de bancas/mesas/módulos, lojas, espaços para estacionamento nos mercados municipais do concelho, de acordo com a deliberação camarária nº 86, de 16 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Art.º 13, das Condições aprovadas na referida reunião, propõe-se que o executivo camarário delibere adjudicar definitivamente a concessão e exploração dos referidos lugares, de acordo com os autos de arrematação anexos.

Mais se informa que os adjudicatários provisórios procederam ao pagamento de 25% do valor da arrematação, de acordo com o nº 2 do artigo acima referido.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 188/2022

31. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO GASÓLEO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO PROCEDIMENTO 01/2022

De acordo com o art.º 148.º do CCP, propõe o júri o seguinte:

- Adjudicação da proposta ao fornecedor “Petrogal, SA” referente ao “Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de combustível rodoviário gasóleo para os Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro” com um desconto unitário de 0,13300 € / Litro para o período contratual acrescidos do imposto legal à taxa aplicável para a vigência de 3 (três) anos de vigência de contrato.

- A aprovação da Minuta contratual em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 189/2022

32. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO PROCEDIMENTO 03/2022

De acordo com o art.º 148.º do CCP, propõe o júri o seguinte:

- Adjudicação da proposta ao fornecedor "MOLGÁS, SA" referente ao "Concurso Público com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de gás natural liquefeito para os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro." com uma Margem do Comercializador (P1) de 0,00241 €/kWh para o período contratual acrescidos do imposto legal à taxa aplicável para a vigência de 3 (três) anos de vigência de contrato.
- A aprovação da Minuta contratual em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 190/2022

33. SAUDAÇÃO 48 ANOS A COMEMORAR 25 DE ABRIL

A 23 de Março de 2022 assinalámos o dia em que o tempo vivido em democracia se equiparou ao tempo em que vivemos em ditadura: 17 499 dias.

E tudo começou no dia 25 de Abril de 1974.

Nessa madrugada, os militares do MFA (Movimento das Forças Armadas) ocuparam os estúdios do Rádio Clube Português e, através da rádio, explicaram à população que o País retomasse a democracia, com eleições e em liberdade.

Duas senhas se ouviram: o E Depois do Adeus, de Paulo de Carvalho e a Grândola Vila Morena, de Zeca Afonso.

Estava dado o primeiro passo para que o Sol voltasse a brilhar. Uma coluna militar com tanques, comandada pelo capitão Salgueiro Maia, saiu da Escola Prática de Cavalaria, em Santarém, e marchou para Lisboa. Na capital, tomou posições junto dos ministérios e depois cercou o quartel da GNR do Carmo, onde se tinha refugiado Marcelo Caetano, o sucessor de Salazar à frente da ditadura.

Durante o dia, a população de Lisboa foi-se juntando aos militares. E o que era um golpe de Estado transformou-se numa revolução.

Ao fim da tarde, Marcelo Caetano rendeu-se e entregou o poder ao general Spínola, que, embora não pertencesse ao MFA, não pensava da mesma maneira que o governo acerca das colónias.

Um ano depois, a 25 de Abril de 1975, os portugueses votaram pela primeira vez em liberdade desde há muitas décadas.

Mais que uma data, o 25 de Abril é e será sempre sinónimo de liberdade e esperança.

É fundamental manter viva a vontade de construir uma sociedade mais livre, mais justa e mais fraterna. É fundamental passar às gerações futuras os valores que pautaram Abril.

Nos locais de trabalho, no movimento associativo, nas escolas, nos bairros e nas ruas, independentemente da idade, das características, orientações e convicções pessoais e políticas de cada um, da nossa experiência e percursos pessoais, partilhamos um passado, um presente e um futuro comuns.

Falamos a língua da luta pela liberdade, da emancipação, do conhecimento, da cultura, da defesa intransigente da dignidade humana, do direito à autodeterminação de todos os povos, da paz, da justiça, da igualdade e da fraternidade.

Volvidos 46 anos da publicação da Constituição da República Portuguesa, em 1976, e 48 anos depois da Revolução de 25 de Abril de 1974, saudamos e prosseguimos edificando Abril, terra sonhada por gerações de homens e mulheres, que abriu portas à construção da Liberdade, à saúde e educação pública para todos, à proteção social, à melhoria dos salários e aos direitos dos jovens e dos trabalhadores.

Sabemos que nada está determinado. Que nada é inevitável.

É por isso necessário continuar a construir um mundo mais solidário, autónomo e participado.

É por isso necessário continuar a lutar por condições de trabalho dignas, sem precariedade, compatíveis com a vida privada e o desenvolvimento integral do indivíduo.

Sabemos que a vida renasce, diária e irreprimivelmente, nos locais de trabalho, na escola pública, no serviço nacional de saúde, na segurança social, no movimento associativo, na rua, por todo o lado.

Recordar Abril é recordar milhares de pessoas, estudantes, militares e trabalhadores que tudo fizeram para que hoje seja possível afirmar que vivemos num Estado de Direito Democrático, em que os Direitos, Liberdades e Garantias devem ser devidamente acautelados e promovidos.

Recordar Abril é aprender com a História as dificuldades de um país sem liberdade de expressão e opinião, sem direitos políticos, sem justiça, dignidade, igualdade e equidade.

Recordar Abril é uma missão de todos e de cada um de fazer mais e melhor, por si e pelos outros.

Recordar Abril é defender a paz.

Hoje, como todos os dias, saudamos a vida que nasce, a força que cresce, o sonho que se concretiza. Saudamos Abril!

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 191/2022

34. SAUDAÇÃO 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR

No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, cerca de meio milhão de operários protagonizaram uma luta histórica. Reivindicando o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, estes homens e mulheres iniciaram uma greve geral que levou a que muitos deles fossem reprimidos, feridos ou mortos pelas entidades policiais e patronais.

Os reflexos internacionais desta importante luta determinaram a declaração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Desde então, o movimento operário e sindical e a luta dos trabalhadores têm assumido, ao longo da história, um papel determinante nas conquistas de mais e melhores condições laborais.

É importante sublinhar o papel pioneiro do Barreiro no que respeita ao movimento operário, cujas raízes remontam a 1870, antes da grande manifestação de 1886 em Chicago. Papel esse que se consolidou ainda no final do século XIX através, por exemplo, da Associação Fraternidade Operária ou da Sociedade Fraternal Corticeira e das primeiras greves operárias de que há registo no país, como a greve de 1910 que teve por base o não reconhecimento da Associação de Classe dos Operários da União Fabril ou, décadas mais tarde, a grande greve de 1943 na CUF, fortemente reprimida pelo Comando Militar do Barreiro.

O movimento dos trabalhadores, bem como das organizações que os representam e que apoiam as suas causas, não produziu efeito apenas na melhoria individual das condições laborais. O movimento operário e sindical internacional reforçou a sua organização e implementação, tendo causado um forte impacto colectivo e de transformação progressista nas sociedades. Nesse sentido, permitiu travar de forma mais eficaz, em Portugal, as lutas de oposição ao regime ditatorial, contribuindo para o aumento da solidariedade, justiça social, igualdade, liberdade, democracia e paz. Em Portugal, apenas em 1974, com o fim do regime fascista, foi possível comemorar o 1º de Maio em liberdade.

Não obstante todos os progressos alcançados, vivemos actualmente um período marcado por vários retrocessos ligados ao efeito de crises, políticas, abusos e conflitos de interesses que têm causado severos impactos globais. Temos assistido ao aumento do custo de vida, do desemprego, da precariedade, da fragilização das relações de trabalho e do aumento da desigualdade social. Tudo isto coloca em causa importantes direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Vivemos num contexto de constantes desequilíbrios em que, por exemplo, várias entidades empresariais optam deliberadamente por manter actividade comercial no 1º de Maio, não aderindo a este feriado nacional, não respeitando os direitos e o sacrifício dos seus trabalhadores nem dos trabalhadores em geral.

Por tudo isto, celebrar esta data é cada vez mais importante. Celebrar o 1º de Maio este ano é, não só, recordar o significado da luta pioneira dos operários de Chicago, mas também celebrar a luta passada e

presente de todos os trabalhadores no mundo e, especialmente, dos trabalhadores portugueses e barreirenses. Celebrar o 1º de Maio este ano é continuar a lutar por um trabalho não precário e digno; por melhores condições de vida, por pensões e salários justos, pela valorização e qualificação do trabalho e pelo direito à conciliação do mesmo com a vida privada e familiar.

A Câmara Municipal do Barreiro, associando-se às comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, reunida em 20 de Abril de 2022, delibera:

- Saudar todos os trabalhadores, em particular os trabalhadores das autarquias do Barreiro e suas organizações sindicais;
- Manifestar solidariedade com a luta por melhores condições de trabalho, por uma vida digna e com direitos, uma sociedade mais justa, mais solidária e mais fraterna;
- Apelar à participação da população e aos trabalhadores do Concelho do Barreiro nas comemorações do 1º de Maio.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 192/2022

35. ASSINATURA CONTRATO DE COMODATO (ANTIGA FARMÁCIA PIMENTA) PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A SDUB – “OS FRANCESES”

Considerando que:

- 1) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020 de 1 de julho criou o Programa dos Bairros Saudáveis, Programa esse financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e Ação Climática e pelo Ministério da Saúde. Este Programa tem a duração de 12 meses e tem como finalidade dinamizar parcerias e intervenções locais de promoção da saúde e qualidade de vida das comunidades territoriais, através do apoio a projetos apresentados por associações, coletividades, organizações não governamentais, movimentos cívicos e organizações de moradores, em colaboração com as autarquias e autoridades de saúde.
- 2) Para o território do Barreiro Velho, a instituição SDUB – OS FRANCESES foi a entidade promotora da candidatura aprovada e denominada por “*Laboratório de Inovação Comunitária – LIC*”.
- 3) O Projeto “*Laboratório de Inovação Comunitária – LIC*” tem como objetivo geral, promover iniciativas de desenvolvimento local, criar comunidades saudáveis, requalificar espaços públicos e diminuir a exclusão social.
- 4) No âmbito deste projeto em que o Município do Barreiro é parceiro e que terminará a 31/10/2022, seria pertinente a disponibilização de espaço do município para usufruto do projeto através da celebração de Contrato de Comodato para cedência do prédio urbano sito na Rua Joaquim

Conselheiro Joaquim António D'Aguiar, n.º 259, no Barreiro (antiga "Farmácia Pimenta"), destinado a assegurar as condições necessárias à concretização do Projeto "Laboratório de Inovação Comunitária – LIC".

- 5) No seguimento do diálogo entre o município e a SDUB – "Os Franceses", foi acordado texto de minuta de contrato de comodato (ver *Anexo I – Contrato Comodato CMB-Franceses*)

Assim, propõe-se que:

- 1) De acordo com o artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, seja celebrado contrato de comodato entre o Município do Barreiro e a SDUB – "Os Franceses" para usufruto do prédio urbano sito na Rua Conselheiro Joaquim António D'Aguiar, n.º 259, no Barreiro, de acordo com o disposto na minuta de contrato em anexo (ver *Anexo I – Contrato Comodato CMB-Franceses*)

ANEXOS: *Anexo I – Contrato Comodato CMB-Franceses*

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 193/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

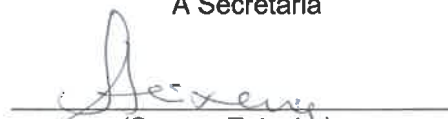
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)